



Data de Impressão:
05/10/2018 10:51:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2037/2018
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01.02.2018 a 31.01.2020, na 21ª Zona Eleitoral (São Cristóvão), conforme Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 24 de janeiro de 2018;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003293/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/10/2018 10:51:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça
ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA encontrar-se-á de licença congresso, no período
de 03 a 06/09/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2036/2018 que
autorizou o Promotor de Justiça **ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA** a se afastar do
Estado para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos
- GNDH, a ser realizada na cidade de Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **FÁBIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES**
para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder no período de 03 a 06/09
/2018, pela 21ª Zona Eleitoral (São Cristóvão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e
retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/09/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2018,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0003293/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010